

Pampilhosa da Serra, em sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal atenta deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2019, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila de Pampilhosa da Serra, conforme previsto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação em vigor.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que integram a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, nomeadamente o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila de Pampilhosa da Serra, poderão ser consultados na página eletrónica do Município no endereço [www.cm-pampilhosadaserra.pt](http://www.cm-pampilhosadaserra.pt) ou na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, no edifício sede da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

27 de março de 2019. — O Presidente de Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

312182119

## MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

### Aviso n.º 6933/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que foi homologada por meu despacho de 1 de abril de 2019, a lista de ordenação final dos candidatos, relativa do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, na carreira (não revista) de técnico de informática, grau 1, nível 1, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 12094/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto.

A lista de ordenação final encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixada em local visível e público no edifício dos Paços do Município.

2 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

312199657

## MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

### Despacho n.º 4204/2019

Nos termos e para os efeitos do n.º 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, infra se publica o despacho de designação e nota relativa ao currículo académico e profissional da dirigente designada na sequência da conclusão do procedimento concursal publicitado no aviso n.º 757/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, para exercício do inerente cargo ao serviço deste Município.

### Despacho de designação

(Proferido pelo Sr. Vice-Presidente desta Câmara Municipal a 18 de março de 2019)

### Cargo de chefe da Divisão Administrativa

1 — “Atenta a proposta de designação elaborada pelo Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no âmbito da qual se propõe a designação da candidata, Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, presente ao procedimento, ora visado, a qual reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos para o provimento.

2 — Proposta que acolhi por meio de despacho de hoje datado.

3 — Designo, a coberto da competência que me é conferida pelo n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, trabalhadora pertencente ao Quadro de Escola — Escola Básica e Secundária com Pré Escolar e Creche do Porto Moniz, código de grupo 110, para provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa, previsto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Porto Moniz, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2013, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cumpridos os formalismos constantes nos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação.

O presente provimento produz efeitos a 1 de abril de 2019, inclusive, atenta a decorrência do n.º 10, do mencionado artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação.

Dê-se conhecimento do presente despacho à visada e solicite-se-lhe, caso esta não exista, informação/comunicação urgente, dirigida ao signatário do mesmo, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16.º e 17.º, da Lei n.º 2/2004, em matéria de regime de exclusividade e acumulação de funções, bem assim, incompatibilidades, impedimentos e inibições.”

### Nota relativa ao currículo académico e profissional da dirigente designada — Sandra Marlene da Câmara Rodrigues

Habilitação Académica de Base — a candidata detém a Licenciatura em Ensino Básico — 1.º Ciclo;

1 — Habilitação Académica Complementar à Habilitação Académica de Base, designadamente, a titularidade de Doutoramento, Mestrado ou Pós Graduações relevantes para a área do cargo a prover — a candidata detém o Doutoramento em Ciências do Trabalho;

2 — Formação adequada para o exercício de cargos dirigentes na Administração Pública — comprovou-se que a candidata não possui qualquer formação adequada para o exercício de cargos dirigentes na Administração Pública;

3 — Formação Profissional relevante para a área do cargo a prover: as ações de formação/seminários ou outros eventos formativos encontram-se evidenciados na respetiva candidatura em anexo ao seu *Curriculum Vitae*;

Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo:

No período compreendido entre 1 de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2018 exerceu funções de Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na EB1/PE do Porto Moniz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

No período compreendido entre 1 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018 exerceu funções de Técnica Superior, em regime de requisição no Município de Porto Moniz; e,

Desde 1 de outubro de 2018 e até à presente data, exerce funções de Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, no Município de Porto Moniz.

1 de abril de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Teixeira*.  
312191961

## MUNICÍPIO DE VELAS

### Aviso n.º 6934/2019

### Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público, que a Câmara Municipal em sessão realizada em vinte e dois de março de dois mil e dezanove, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, deliberou por unanimidade submeter a discussão pública o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis. O projeto de ORU estará disponível para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Velas (<http://cmvelas.pt>), e nos Paços do Concelho, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 17:00h. Os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto de ORU, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, até ao termo do referido período, através do endereço de correio eletrónico [geral@cmvelas.pt](mailto:geral@cmvelas.pt) ou no Balcão Único de Atendimento.

28 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Luís Virgílio de Sousa da Silveira*.

312197859